



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - N° 2023.528

RESULTADO SELEÇÃO CASA DO ESTUDANTE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA n° 095/2017 e Decreto Federal n° 11.016/2022, informa:

Art. 1° - Em atendimento ao Edital PRAE-DAE N° 2023.433, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público o Resultado referente à seleção para moradia e cadastro reserva nas vagas da Casa do Estudante da UEPG, conforme segue:

- **1. classificados(as) – 2 vagas** (sendo 1 vaga para masculino e 1 vaga para feminino);

1- MASCULINO	RENILTON CAMILO BELO	23350859
1- FEMININO	NICOLLY FERNANDES FURMAN	22015067

- **2. Solicitação Indeferida;**

CAROLAINE DIESLEN MAGALHAES	NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO UNIV - N° 2020.24 - ARTIGO 6° - § 3°.
--------------------------------	---

Art. 2° - Informamos que a partir de 1° de agosto de 2023 os estudantes classificados no item 1 constantes neste edital deverão, obrigatoriamente, comparecer na PRAE para assinatura do Termo de Outorga de Vaga na Casa do Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br ou pelos telefones: (42) 3220-3771 – (42) 2102.8647 - de segunda a sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 18/07/2023, às 09:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 18/07/2023, às 10:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1537148** e o código CRC **19A07DB5**.
